



(Grupo de Vereadores)

Retira limitação a tempo de fala na Manifestação de Vereador e altera período de vacância da Resolução.

1. A projetada alteração ao § 3º do artigo 83 do Regimento Interno terá a seguinte redação:

“Art. 83. (...)

(...)

§ 3º. O tempo de duração da Manifestação de Vereadores será dividido proporcionalmente entre os inscritos.”

2. A cláusula de vigência terá a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.”

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

CARLA BASILIO

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

EDICARLOS VIEIRA

**HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA
FILHO**

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

MARIANA CERGOLI JANEIRO

PAULO SERGIO MARTINS

ROMILDO ANTONIO DA SILVA





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7246-A295-9C1F-A6E9